

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 29ª SESSÃO, EM 18 DE ABRIL DE 1980 - SEXTA-FEIRA -
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DR JACY GUIMARÃES PINHEIRO
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR MILTON MENEZES DA
COSTA FILHO
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRE-
TOR GERAL

Compareceram os Ministros Faber Cintra, Deoclécio Lima de Si-
queira, Ruy de Lima Pessoa, Gualter Godinho, Julio de Sá Bier-
renbach, Carlos Alberto Cabral Ribeiro, Dilermando Gomes Mon-
teiro, Antonio Geraldo Peixoto e José Fragomeni.

Ausentes os Ministros Hélio Ramos de Azevedo Leite, Octávio
José Sampaio Fernandes e Jorge Alberto Romeiro, com causa jus-
tificada.

O Ministro G. A. de Lima Torres, encontra-se em gozo de licen-
ça especial.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Apelação julgada em Sessão secreta, no dia 14.04.80:

41.566 - Bahia. Relator Ministro Gualter Godinho. Revisor Mi-
nistro Dilermando Gomes Monteiro. APELANTES: O Mi-
nistério Público Militar, junto à Auditoria da 6a.
CJM e MANDEL JOAQUIM PEREIRA, soldado do Exército,
e ORLANDO HOLANDA CAVALCANTI, civil, condenados a
três anos de reclusão, incursos no art 303, § 2º do
CPM, com os benefícios do art 527 do CPPM, face a
Lei 6.544/78. APELADA: A Sentença do Conselho Perma-
nente de Justiça da Auditoria da 6a. CJM, de 30 de
julho de 1979. Adv. Drs Luiz Humberto Agle e Nilton
da Silva. - POR UNANIMIDADE o Tribunal negou provi-
mento a ambos os apelos e confirmou a Sentença ape-
lada, desprezadas as Preliminares argüidas. Ainda
POR UNANIMIDADE, o Tribunal declarou extinta a puni-
bilidade por ocorrência de óbito, do revel Mario Lu-
cio de Oliveira Ramos, ex-vi do disposto no art 123,
nº I do CPM, em razão de certidão de fls.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

42.548-0. Rio de Janeiro. Relator Ministro Faber Cintra. Revi-
sor Ministro Ruy de Lima Pessoa. APELANTE: FRANCIMAR
DE SOUZA FERREIRA, Marinheiro, condenado a três me-
ses e quinze dias de prisão, incurso no artigo 187
c/c o artigo 189, inciso I, tudo do CPM. APELADA: - A
Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2a. Au-
ditoria de Marinha da 1a. CJM, de 19 de dezembro de
1979. Adv Dr Alfredo A. Guarischi e Palma. - POR UNA-
NIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo e
confirmou a Sentença apelada.

42.554-5-Bahia. Relator Ministro Deoclécio Lima de Siqueira.
Revisor Ministro Ruy de Lima Pessoa. APELANTE: JOSÉ
FELIX CINTRA OLIVEIRA, soldado do Exército, condena-
do a seis meses e vinte dias de prisão, incurso no

(Cont da Ata da 29ª Sessão, em 18 de abril de 1980)

art 187 do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 35º Batalhão de Infantaria, de 13.11.79. Adv Dr Luiz Humberto Agle. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal deu provimento em parte ao apelo da Defesa e reformou a Sentença para reduzir a pena para seis meses de detenção, convertida em prisão.

42.583-9-Rio Grande do Sul. Relator Ministro Deoclécio Lima de Siqueira. Revisor Ministro Ruy de Lima Pessoa. - APELANTE: JORGE AUGUSTO ANTUNES CORRÊA, soldado do Exército, condenado a quatro meses de prisão, incurso no art 187, c/c o art 189, inciso I, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 10º Batalhão Logístico, de 04.12.79. Adv Dr Telmo Candiota da Rosa. - POR UNANIMIDADE, foi dado provimento em parte para reformar a Sentença e reduzir a pena para três meses.

42.522 - Brasília.DF. Relator Ministro Faber Cintra. Revisor Ministro Gualter Godinho. APELANTE: EDSON MENDES NETO, soldado do Exército, condenado a quatro meses de prisão, incurso no art 187 c/c os artigos 72, inciso I e 189, inciso I, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas, de 27 de setembro de 1979. Adv Dr J J Safe Carneiro. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal deu provimento em parte para reformar a Sentença e reduzir a pena para três meses e quinze dias de prisão.

42.575-8-Brasília.DF. Relator Ministro Faber Cintra. Revisor Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. APELANTE: VALDIVINO JOSÉ DE CASTRO, Soldado do Exército, condenado a pena de dezoito meses de prisão, incurso no art 187 c/c o art 70, II, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do Quadragésimo Segundo Batalhão de Infantaria Motorizado, de 20.12.79. Adv Dr J J Safe Carneiro. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal deu provimento em parte ao apelo para reformar a Sentença e reduzir a pena para sete meses de prisão. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DEOCLÉCIO LIMA DE SIQUEIRA).

RECURSO CRIMINAL

5.379-0-Brasília.DF. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. RECORRENTE: O Ministério Público Militar junto à Auditoria da 11a. CJM. RECORRIDO: O Despacho do Exmo Sr Dr Juiz Auditor da Auditoria da 11a. CJM, de 22 de fevereiro de 1980, que não recebeu a denúncia oferecida contra o soldado do Exército EMIVALDO ANTONIO PEREIRA, como incurso no art 210, §§ 1º e 2º, c/c o art 53, tudo do CPM. - O Tribunal, POR UNANIMIDADE, deu provimento ao Recurso do MP na forma do Parecer da Procuradoria Geral, para receber a denúncia in totum. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO FABER CINTRA)

APELAÇÃO

42.531-6-Rio de Janeiro. Relator Ministro Antonio Geraldo Peixoto. Revisor Ministro Ruy de Lima Pessoa. APELANTE:

(Cont da Ata da 29ª Sessão, em 18 de abril de 1980)

FRANCISCO SOUZA OLIVEIRA, cabo da Marinha, condenado a oito meses de prisão, incurso no art 187 do CPM.-
APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2a. Auditoria de Marinha da 1a. CJM, de 04 de dezembro de 1979. Adv Dr Zelio de Souza Bitencourt.-
POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa para confirmar a Sentença apelada.

A Sessão foi encerrada às 14.40 horas, com os seguintes processos:

a) em pauta:

Apelação 42.471(JR/FC)-Aud/5a.proc.787/78-Adv Amilton Padilha
Recurso Criminal 5.371(JR)-1a/Ex. IPM 51/79

Apelação 42.534(DM/JR)-1a/Mar.proc.34-0/79-Adv Mario C. Pinho

Apelação 42.558(DM/JR)-Aud/9a.proc.9/79-Adv Dr Adelcy M.R. Simões Prudêncio

Recurso Criminal 5.362(JR)-Aud/9a. proc. 50/79

Apelação 42.570(HL/JR)-1a/Mar.proc.38-D/79-Adv Mario C. Pinho

Apelação 42.512(DLS/JR)-3a/3a.proc.17/79-Adv Aírton F. Rodrigues

Apelação 42.576(DM/JR)-Aud/11a.proc.241/80-Adv Ivanildo Barreto

Apelação 42.544(JSB/JR)-Aud/10a.proc.10/79-Adv Antonio P. Rosa

Apelação 42.532(JSB/JR)-1a./2a.proc.175/79-Adv Gaspar Serpa

Correição Parcial 1.197(LT)-1a/Ex. IPM 01/80

Apelação 42.527(LT/DLS)-1a/Ex.proc.60/78-Adv José Carlos T. Hardman

Embargos 38.885(JF/JR)-1a/Ex.proc.56/70-Adv José C.T. Hardman

Apelação 42.217(DL/LT)-1a/Ex.proc.09/78-Adv José C.T. Hardman

Apelação 42.556(JP/HL)-Aud/11a.proc.403/79-Adv J Safe Carneiro
Conselho de Justificação 58(CA)

b) em mesa, aguardando publicação

Apelação 42.589(FC/JP)-Aud/4a.proc.03/80-Adv Dalto V. Eiras

Representação Indignidade 01-6 (DM/JR)

Apelação 42.492(JP/CA)-1a/Aer.proc.11/78-Adv Antonio L. Sobrinho, Leopoldo Heitor e Walter Mendes da Silva

Apelação 42.533(CA/JP)-1a./2a. proc.172/79-Adv Juarez Alencar

Apelação 42.571(SF/LT)-1a/Mar.proc.007/D-79 - Adv Dr Mario da Costa Pinho

Apelação 42.587(SF/LT)-1a/Ex.proc.02/80-Adv Dr José Carlos Torres Hardman

Apelação 42.550(SF/JP)-Aud/8a. proc. 656/79 - Adv Dr Francisco Cardoso de Vasconcelos

(Cont da Ata da 29ª Sessão, em 18 de abril de 1980)

Recurso Criminal 5.372(SF)-Aud/5a. proc. 131/69

Recurso Criminal 5.376(RP)-Aud/12a. proc. 19/80

Recurso Criminal 5.380(DLS)-Aud/6a. Proc.01/79-Advs Drs Ronil
da Noblat e Jayme Guimarães

Apelação 42.545(AGP/LT)-2a/Ex. Proc.10/79-Adva Dra Olga Maria
Linhares Castrioto

Apelação 42.553(FC/JR)-2a./2a.proc.36/79-Adv Dr Reinaldo Sil
va Coelho

Apelação 42.581(JSB/GG)-1a/Mar.proc.037/79-Adv Dr Mario da
Costa Pinho.

Apelação 42.569(DLS/GG)-1a/Mar.proc.024-D/78-Adv Dr Mario da
Costa Pinho.

Apelação 42.561(AGP/LT)-Aud/11a.proc.22/79-Adv Dr J J Safe
Carneiro

Apelação 42.565(RP/FC)-Aud/5a.proc.799/78-Adv Dr Amilton Pa-
dilha

Apelação 42.592(DGM/GG)-1a/2a. proc.173/80-Adv Dr Gaspar Serpa

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

18 ABR 1980

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
SEÇÃO DE ATAS